

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Dr.<sup>a</sup> FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia da **Quinta do Conde**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 2 e G - 3 068)
- Secção de voto n.º 1 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE G - 1 e UE G - 37)
- Secção de voto n.º 1 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER G - 11 e ER G - 71)
- Secção de voto n.º 2 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 3 072 e G - 6 219)
- Secção de voto n.º 3 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 6 220 e G - 9 015)
- Secção de voto n.º 4 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 9 017 e G - 11 471)
- Secção de voto n.º 5 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 11 474 e G - 13 662)
- Secção de voto n.º 6 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 13 664 e G - 15 560)
- Secção de voto n.º 7 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 15 561 e G - 17 827)
- Secção de voto n.º 8 em Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 17 828 e G - 19 625)
- Secção de voto n.º 9 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 19 626 e G - 21 421)
- Secção de voto n.º 10 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 21 424 e G - 23 108)
- Secção de voto n.º 11 em Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G**  
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 23 110 e G - 24 611)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Dr.<sup>a</sup> FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia da **Quinta do Conde**, funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 1 de Outubro de 2017** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 12 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 24 612 e G - 26 038)
- Secção de voto n.º 13 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 26 039 e G - 27 320)
- Secção de voto n.º 14 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 27 321 e G - 28 727)
- Secção de voto n.º 15 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 1 e H - 3 452)
- Secção de voto n.º 16 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 3 457 e H - 5 583)
- Secção de voto n.º 17 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 5 587 e H - 7 293)
- Secção de voto n.º 18 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 294 e H - 8 781)
- Secção de voto n.º 19 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 8 784 e H - 10 136)
- Secção de voto n.º 19 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER H - 5 e ER H - 5)
- Secção de voto n.º 19 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE H - 3 e UE H - 6)
- Secção de voto n.º 20 em** Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal do Sapo/Fontainhas - Posto C  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 628 e C - 14 556)
- Secção de voto n.º 20 em** Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal do Sapo/Fontainhas - Posto C  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER - C 1 e ER - C 1)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

---

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.